



Decreto N° 40 - de 29 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	----- R\$	1.742,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.742,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.742,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.742,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.742,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Março de 2022.
Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio

Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em
29 de março de 2022*
[Assinatura]
Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete